COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO (Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO e OUTROS**)

Requer aprovação de **Moção de Repúdio** à Madonna, Anitta e Pablo Vittar, pela apresentação musical no show "The Celebration Tour in Rio", realizado no Rio de Janeiro, no dia 4 de maio de 2024, em razão do vilipêndio à fé da maioria da população brasileira, e do conteúdo nocivo apresentado, de forte viés erótico.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, a aprovação de **Moção de Repúdio** à Madonna, Anitta e Pablo Vittar, pela apresentação musical no show "The Celebration Tour in Rio", realizado no Rio de Janeiro, no dia 4 de maio de 2024, em razão do vilipêndio à fé da maioria da população brasileira, e do conteúdo nocivo apresentado, de forte viés erótico.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós, parlamentares da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o disposto no Código Penal, que prevê, em seu artigo 208, como conduta criminosa "vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso";

RESSALTANDO a importância da adoção de critérios sólidos para o financiamento público de apresentações culturais, destinadas à instrução e sadia recreação da população;

OBSERVANDO a grande comoção popular resultante da recente tragédia natural no Rio Grande do Sul, negligenciada em grande medida por diversos órgãos de mídia, e mesmo por representantes do poder público, em razão da referida apresentação;





CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete da Deputada CHRIS TONIETTO

ACOMPANHANDO a indignação geral da sociedade brasileira, gravemente ofendida em rua religião e em seu código moral;

MANIFESTAMOS

O nosso repúdio à Madonna, Anitta e Pablo Vittar, pela apresentação musical no show "The Celebration Tour in Rio", realizado no Rio de Janeiro, no dia 4 de maio de 2024, em razão do vilipêndio à fé da maioria da população brasileira, e do conteúdo nocivo apresentado, de forte viés erótico. Ocorrido durante um momento extremamente delicado para toda a nação, comovida com a tragédia natural resultante das fortes chuvas no Rio Grande do Sul – e que deixou centenas de mortos e desabrigados – e empenhada em contribuir para o socorro das famílias afetadas e desamparadas, o referido evento provocou grande indignação do povo brasileiro, ofendido em sua fé e seus valores morais. Em sua apresentação, a referida cantora utilizou-se de símbolos e elementos de ritos satânicos, em claro deboche à religião cristã, majoritária em todo o território nacional. Ademais, o caráter erótico e de inspiração pornográfica de suas coreografias – que simulavam posições sexuais e verdadeiras orgias no palco -, além de torná-las impróprias à audiência mais jovem da apresentação - que foi transmitida em rede nacional, sendo acompanhada por milhões de brasileiros de todas as idades, inclusive crianças -, ofende gravemente os princípios morais da maioria da população brasileira, e mesmo o mínimo padrão de decência necessário a uma convivência social harmoniosa. A realização de tal evento com recursos públicos representa um vergonhoso episódio de descaso para com os valores e as necessidades de nosso povo, e merece dura repreensão por parte do Parlamento brasileiro.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a indignação do cidadão brasileiro, que o presente documento expressa e acompanha, manifestando o desejo desta Casa de que semelhantes eventos não voltem a manchar a fé e os valores da maioria de nossa população.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2024.

Deputada CHRIS TONIETTO
PL/RJ





Requerimento (Da Sra. Chris Tonietto)

Requer aprovação de Moção de Repúdio à Madonna, Anitta e Pablo Vittar, pela apresentação musical no show "The Celebration Tour in Rio", realizado no Rio de Janeiro, no dia 4 de maio de 2024, em razão do vilipêndio à fé da maioria da população brasileira, e do conteúdo nocivo apresentado, de forte viés erótico.

Assinaram eletronicamente o documento CD247127749500, nesta ordem:

- 1 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 2 Dep. Dr. Allan Garcês (PP/MA)
- 3 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 4 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 5 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)

